



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2143

○ **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o art. 48, *caput*, do seu Regimento Interno, com o art. 2º, § 1º, da Resolução TSE nº 20.593/2000, com redação dada pela Resolução TSE nº 23489/2016, bem ainda, em conformidade com o art. 1º, *caput*, da Lei nº 8.350/1991, considerando o que consta do Processo Judicial eletrônico nº 0600056-76.2017.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 7.6.2018, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2139/2018, remarcando as sessões plenárias no mês de junho de 2018, nos seguintes termos:

Junho/2018

Dias: (...) 11, 12, 19, 20, 25 e 26 às 9h.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Relator e Presidente